ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 135, de 02 de janeiro de 1996.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário estatutário EDUARDO SCHIO, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a contar do dia 04 de janeiro de 1996, referente ao período aquisitivo de 03.9.94 a 02.9.95.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, em 02 de janeiro de 1996.

Verª. Clarice Madalena de Andrade
Presidenta

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário